



**PARECER Nº 1679, DE 2025, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SOBRE A
MOÇÃO Nº 567, DE 2024**

De autoria das Deputadas Professora Bebel e Leci Brandão, a moção em epígrafe objetiva aplaudir o casal de bailarinos piracicabanos Monike Cristina de Souza e Ivan Domiciano.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às 177ª e 178ª Sessões Ordinárias (16 e 17/12/2024) e às 1ª a 3ª Sessões Ordinárias (de 04 a 06/02/2025) não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Educação e Cultura, para deliberação conclusiva sobre a matéria nos termos do artigo 31, I, combinado com o artigo 33, II do Regimento Interno.

Monike, a primeira bailarina brasileira a alcançar o posto máximo na Joburg Ballet, na África do Sul, tem um histórico de conquistas, incluindo apresentações em seis continentes. Ivan, também solista sênior, iniciou sua carreira internacional em 2016 e seguiu trajetória de destaque. Juntos, foram protagonistas de importantes apresentações, como o clássico "O Quebra Nozes" em 2024, em São Paulo.

Por todo o exposto, o parecer é favorável à Moção nº 567, de 2024, conclusivamente.

Lucas Bove – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 4/11/2025.

Professora Bebel – Presidente

Tenente Coimbra	Favorável à moção
Lucas Bove	Favorável à moção
Professora Bebel	Favorável à moção
Reis	Favorável à moção
Ana Perugini	Favorável à moção
Mauro Bragato	Favorável à moção
Tomé Abduch	Favorável à moção
Guto Zacarias	Favorável à moção
Carlos Giannazi	Favorável à moção
Oseias de Madureira	Favorável à moção